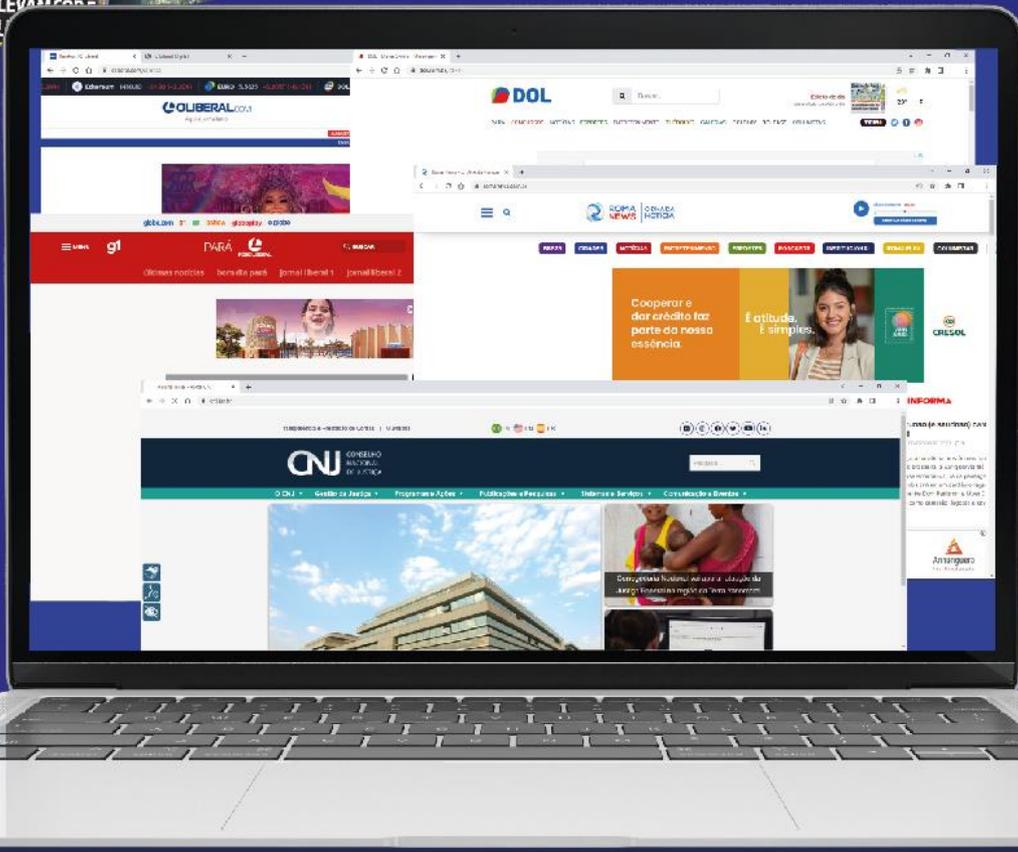




CLIPPING

Segunda-feira
13
de Março
de 2023





Ana Paula Vilhena e Milian Martins participam do Parâ Solidário

COMPROMISSO

Apadrinhamento afetivo garante direitos básicos

INICIATIVAS - Pará Solidário e Conta Comigo reúnem pessoas dispostas a investir recursos e tempo em crianças e adolescentes vulneráveis

FABYU CRUZ
Da Redação

O apadrinhamento afetivo é uma forma de promover acesso a direitos para crianças e adolescentes em situação de acolhimento por instituições públicas, associações sem fins lucrativos e programas sociais, a partir do compromisso assumido por madrinhas e padrinhos afetivos, que são pessoas adultas, sem vínculos sanguíneos ou adotivos com os acolhidos. Algumas das entidades que proporcionam essa relação são a Pará Solidário, com mais de 300 padrinhos e madrinhas; e o programa Conta Comigo, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), com cinco.

A publicitária e professora Ana Paula Vilhena é madrinha de Carla Silva, 11 anos, desde a época da pandemia de covid-19. Ambas nunca haviam se encontrado pessoalmente até a realização desta reportagem. "Eu estava esperando muito por esse momento, comecei a ser madrinha da Carla na pandemia, então nem tínhamos a chance de nos ver, já que ninguém saía de casa. O tempo passou, eu continuava com vontade de conhecê-la, principalmente no Natal e na entrega do material escolar dela, mas a Carla mora na Alça Viária, um edifício ainda

em construção", disse a madrinha. Queriu fazer a intermediação para Ana pudesse ver Carla, apenas por fotos, era a agricultora Alessandra Lima, 29 anos, mãe da menina e do menino Yarlison Lima, 2 anos. "Não conversamos às vezes por telefone, morbo fotos que a mãe envia, então eu estava muito ansiosa para conhecê-la. A Carla é muito quieta, mas ela é muito amiga da mãe dela, que a teve com 18 anos. É uma criança muito estudiosa, a Alessandra sempre me conta como a filha vai na escola", contou Ana Paula Vilhena, que se tornou madrinha afetiva por meio do Pará Solidário.

Alessandra mora com os filhos e com o companheiro no município de Buzara, nordeste do Pará. O pai de Carla faleceu quando a filha ainda tinha 5 anos. Ela conheceu o Pará Solidário por meio de uma ação da associação sem fins lucrativos na localidade. A menina Carla foi cadastrada e ficou em uma lista de espera até ser acolhida por Ana Vilhena, depois disso, a família da criança passou a receber cestas básicas, uma vez por mês, contendo arroz, feijão, café, açúcar, óleo, frango e outros itens essenciais à alimentação. Além disso, a família também recebe consultas médicas e odontológicas e a mãe pode participar de

Eu criaria minha filha trabalhando no final, agora, graças a Deus, vivemos uma vida bem melhor do que antes, quando a gente comia comida lá do fim.
Alessandra Lima
mãe da criança apadrinhada

cursos profissionalizantes.

Enquanto conversava com a reportagem, Alessandra não conseguia conter as lágrimas, e ficou em silêncio por alguns segundos por conta da emoção. "O Pará Solidário foi uma coisa muito boa que aconteceu na minha vida. A gente agradece muito a tudo que eles fazem pelos meus filhos, ajudam bastante na alimentação que eles doam. As vezes a gente não tinha o alimento... Eu criei a minha filha trabalhando no final, agora, graças a Deus, vivemos uma vida bem melhor do que antes, quando a gente comia comida lá do fim. É a primeira vez

que eu conheço essa madrinha, nunca tinha visto, e sou grata porque a minha filha foi apadrinhada por uma pessoa que nem sabia que a gente existia, e nem nos conheciam", desabafou.

FOFHE

Alise Martines, vice-presidente do Pará Solidário, explica que o projeto de apadrinhamento surgiu durante a distribuição de sopa para uma comunidade no bairro do Auri, em Ananás, Região Metropolitana de Belém (RMB). "A gente sabia que aquela sopa era a refeição que eles iriam guardar para a semana toda. Tanto que ficavam pessoas com baldes, sacos e lata para levar aquela sopa. Certa vez, uma criança destruiu o feixe enquanto aguardava na fila. Como as madrinhas disseram, era um mundo paralelo, eram crianças que tinham trauma de pipoca porque a mãe achou o milho no fogo e fez pipoca uma semana inteira para eles se alimentarem".

A engenheira ambiental e sanitarista Milian Martins, que também é madrinha, disse que a maioria das famílias assistidas vivem em situação de miséria, abaixo da linha da pobreza, quando seres humanos não têm acesso aos seus direitos básicos, garantidos pela Constituição.

Programa do TJPA constrói relações de carinho

Criado em 2014 pela Coordenadoria da Infância e da Juventude (Cijj) do TJPA, o programa Conta Comigo é executado pelas Varas da Infância e da Juventude de Belém e Ananás e pelos serviços de acolhimento conveniados. "O programa tem por finalidade proporcionar o direito à convivência familiar e comunitária a adolescentes e crianças

em situação de acolhimento institucional cujas chances de retorno para as famílias de origem, assim como a colocação numa família substituta ou adotiva, geralmente são menores", explicou a servidora Angélica Freire, pedagoga da Coordenadoria.

Há dois meses em convivência afetiva, Adriana Miranda conta que sempre teve vontade

de colaborar como voluntária do Conta Comigo, porém não financeiramente, como já faz com outras instituições. Ela diz que o programa proporciona um exercício de cidadania. "Meu afilhado é um menino de 12 anos, que mora em um espaço de acolhimento no Umarizal. Atualmente, eu já posso sair com ele para ir a lugares próximos,

previamente programados. Isso ajuda na aprovação e no estabelecimento do vínculo afetivo. Meu afilhado é meigo, inteligente, costuma dizer que ele é um fofão. Fiquei muito feliz quando ele me chamou de madrinha. Significou muito para mim, pois vejo que nosso vínculo está caminhando para para uma consolidação", afirmou.

NO PARÁ

Cai em 47,4% adoção de sobrenome do marido

TRADIÇÃO - Escolha tem sido cada vez mais pela manutenção dos nomes originais de família

BRUNA DIAS
DA REDAÇÃO

O Código Civil de 2002, que completou 21 anos em 10 de janeiro, permite que "qualquer dos nubentes, querendo, poderá acrescer ao seu o sobrenome do outro". A realidade dos paraenses, porém, tem sido diferente nos últimos anos. O número de mulheres que adotaram o sobrenome dos homens no matrimônio, caiu 47,4% no Pará. Isto significa que elas permanecem com seus nomes de solteiras.

Em 2002, em 84,6% dos matrimônios no Pará as mulheres adotavam o sobrenome do marido. Desde então, iniciou-se a queda

deste número. Entre 2002 e 2010, a média de mulheres que optavam por acrescer o sobrenome do marido passou a representar 76,35%. Entre 2011 a 2020, na segunda década de vigência da atual legislação, o percentual passou a ser de 64%.

"As informações dos Cartórios de Registro Civil são um retrato fiel da sociedade brasileira, uma vez que conservam os dados primários de sua população", diz Gustavo Renato Fiscarelli, presidente da Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil). "No caso dos casamentos, foi nítido o caminhar da sociedade no sentido de



Tendência a descartar o sobrenome do marido vem se acelerando com o tempo



Essa é uma mudança natural. Faz parte da nossa luta, enquanto mulheres, por mais igualdade entre os gêneros e com um papel de protagonismo na vida civil."

MOEMA BELLUZZO
Presidente da Anoreg-PA

maior igualdade entre os gêneros, com a mulher deixando de estar submissa ao marido e assumindo um papel de protagonismo na vida civil", explica.

A escolha dos paraenses tem sido cada vez mais pela manutenção dos nomes originais de família, uma tendência que vem se acelerando ao longo dos anos, representando um notável aumento percentual de 256% desde a edição do atual Código Civil.

IGUALDADE

"Essa é uma mudança

natural. Faz parte da nossa luta, enquanto mulheres, por mais igualdade entre os gêneros e com um papel de protagonismo na vida civil. Com o tempo, a tendência é diminuir ainda mais essa imagem de dependência e falta de autonomia da mulher, que antigamente sempre estava ligada ao marido", explicou a presidente da Associação dos Notários e Registradores do Pará (Anoreg-PA), Moema Locatelli Belluzzo.

No caso do Brasil, em 2002, esta opção representava 13,74% dos matrimônios no país. Entre

2002 a 2010, a média desta opção passou a representar 20,8% dos casamentos realizados, enquanto que no segundo período analisado de 2011 a 2020, a média desta escolha passou a representar 31,9%.

A novidade introduzida pelo atual Código Civil brasileiro, não "vingou" na sociedade, representando em 2022 apenas 2,3% das escolhas no momento do casamento, no Pará. A mudança dos sobrenomes por ambos os cônjuges no casamento representou, em 2022, 8,3% das escolhas no Estado.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

+

**SEGUNDA-FEIRA****BANDIDO QUE ROUBOU
ARMA DE POLICIAL MORRE
EM TROCA DE TIROS. PÁGINA 3****Diário do Pará****POLÍCIA****VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA PACIENTE GRÁVIDA****MÉDICO
É PRESO
EM TUCURUÍ****DENÚNCIA**

Um médico de 76 anos, vinculado a uma rede particular, foi preso na tarde do último sábado (11), em flagrante e autuado pelo crime de violência sexual mediante fraude, no município de Tucuruí, região sudeste do Estado. Segundo a Polícia Civil, a vítima, grávida de nove meses, fazia acompanhamento pré-natal e procurou a Seccional Urbana para denunciar o caso.

"A genitora, preocupada com a gestação, procurou atendimento médico em uma rede hospitalar particular de Tucuruí. Durante a consulta com o médico, ela foi informada de que o bebê estava bem e não precisava se preocupar. Em seguida, o suspeito pegou uma pomada e, sem o consentimento da vítima, passou a mão nas partes íntimas da mulher e, após, informou que iria

fazer um procedimento. A ação criminosa consistiu em atos libidinosos que envolviam toques genitais e conjunção carnal sem o seu consentimento. De imediato, a paciente, após sair da unidade de saúde, procurou a Polícia Civil e denunciou o caso", relatou o delegado Thiago Mendes, da Superintendência do Lago de Tucuruí.

Após tomarem conhecimento do crime, os policiais plantonistas iniciaram as diligências para localizar e prender o suspeito em sua residência. Durante os procedimentos na unidade policial, o homem recebeu voz de prisão e encontra-se à disposição da Justiça.

A vítima será acompanhada por equipe multidisciplinar. Também foram requisitados exames sexológicos para coleta de indícios do crime.

O crime está previsto no artigo 215 do Código Penal. Esse artigo diz que é crime: Ter



O crime ocorreu durante consulta pré-natal. A vítima procurou a delegacia e o suspeito, que foi detido em sua residência, está à disposição da Justiça.

conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com alguém, mediante fraude ou outro meio que impeça ou dificulte a livre manifestação de vontade da vítima. A pena é de reclusão, de dois a seis anos.

DENÚNCIAS

Polícia Civil reforça que, qualquer tipo de violência ou abuso contra a mulher, pode ser denunciado por meio 190 do Ciop, o canal do Disque-Denúncia, pelo número 181, ou pelo aplica-

tivo WhatsApp da Tara, pelo número 91 98315-9181. Além disso, as denúncias também podem ser feitas diretamente nas delegacias especializadas no atendimento à Mulher (DEAMIS) ou em qualquer unidade.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Caso Líbia: Justiça mantém prisão de Jussara e prorroga por mais 10 dias inquérito que apura morte de jovem

A jovem é acusada de matar a "rival" na madrugada do dia 22 de fevereiro, após um desentendimento em um bar. A decisão proferida pelo juiz Gabriel Veloso foi publica nesta segunda (13).

Por Dominique Cavaleiro, g1 Santarém e região — PA
13/03/2023 08h56 · Atualizado há uma hora



Jussara Paixão é suspeita de atropelar Líbia Tavares após desentendimento em bar — Foto: Redes Sociais

O juiz Gabriel Veloso, da 3ª Vara Criminal de [Santarém](#), no oeste do Pará, prorrogou por mais 10 dias o inquérito que apura a morte de Líbia Tavares. Na ocasião, a justiça também manteve a prisão preventiva de Jussara Nadinny Paixão, acusada de ter matado a jovem.

De acordo com a decisão publicada nesta segunda (13), a manutenção da prisão de Jussara se dá para que a ordem pública seja mantida, já que o caso ganhou muita repercussão.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Além disso, o juiz destaca que as testemunhas do caso são amigos tanto da acusada, quanto da vítima, por isso, a manutenção de Jussara garante o levantamento da verdade real dos acontecimentos no dia do caso.

Ainda segundo a decisão, Jussara inicialmente foi indiciada por homicídio doloso e após a conclusão do inquérito a polícia mudou a tipificação para lesão corporal seguido de morte. A justiça manteve o indiciamento inicial para homicídio doloso.

Prorrogação do inquérito

A justiça pediu a devolução do inquérito policial para o delegado William Richer realizar outras diligências que são fundamentais para os esclarecimentos dos fatos. O inquérito será reaberto e deverá ser concluído no prazo de 10 dias. Este prazo é improrrogável.

Ainda segundo a justiça, alguns desses pedidos são das defesas tanto da Jussara, quanto da família da vítima, Líbia Tavares.

Entre os pedidos da justiça para a reabertura do inquérito estão:

- Juntada do Laudo de Necropsia Médico Legal;
- Juntada das imagens do local do falecimento da vítima;
- Perícia em imagens e vídeos;
- Acesso e ou perícia celular e redes sociais da vítima;
- Identificação e oitiva do remetente da mensagem “ME PEGARAM”;
- Requisição ao NIOP visando a remessa das gravações das ligações efetuadas para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, logo após o fato, exatamente às 02h44, e para a Polícia Militar, pontualmente, às 02h48, ambas no dia 22.02.2023

Relembre

Líbia Tavares e Jussara Nadiyah Paixão se desentenderam na noite de carnaval, no dia 21 de fevereiro. Ambas estavam em um bar localizado na avenida Mendonça Furtado.

As jovens tinham uma rivalidade porque Jussara estaria tendo um envolvimento com o ex-namorado de Líbia.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Após se desentenderem no bar, as jovens em carros distintos se encontraram na avenida Sérgio Henn. Líbia Tavares subiu no carro conduzido por Jussara, que acelerou, conduzindo a “rival” em cima do carro por aproximadamente 350 metros. **Câmeras de segurança registraram a cena (veja abaixo).**



Caso Líbia: cameras de segurança registram momentos antes da morte de jovem

Jussara então freou o carro e Líbia caiu, batendo com a cabeça e morrendo ainda no local. Jussara foi presa em flagrante por homicídio doloso, mas após a conclusão do inquérito, a Polícia Civil mudou a tipificação penal para lesão corporal seguido de morte. Jussara segue presa na penitenciária de Santarém.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Preso suspeito de envolvimento em tentativa de assalto a casa de juiz em Santarém; 4 são procurados

Paulo Victor da Silva, mais conhecido como 'Vitinho' foi encontrado em uma casa no bairro Nova República nesta sexta-feira (10).

Por g1 Santarém e região — PA

10/03/2023 16h48 · Atualizado há 2 dias



Caso foi registrado na 16ª Seccional de Polícia Civil de Santarém — Foto: Gleilson Nascimento/g1 Santarém e Região

Um homem foi preso na tarde desta sexta-feira (10) em [Santarém](#), oeste do Pará, por suspeita de envolvimento em uma tentativa de assalto a casa de um juiz da cidade, na madrugada de quarta-feira (8). Além dele, a polícia já identificou três suspeitos que ainda não foram encontrados. Há ainda um quarto indivíduo que não foi identificado.

A polícia teve acesso as imagens do circuito de segurança da casa do juiz localizada no bairro Aeroporto Velho, e identificou 4 dos 5 criminosos. As imagens mostram a quadrilha fugindo em um táxi.

O suspeito preso foi identificado como Paulo Victor da Silva, mais conhecido como "Vitinho". Ele foi encontrado no bairro Nova República, e de acordo com a polícia, já tem passagem por outros crimes.

Os nomes dos demais suspeitos não foram divulgados já que a polícia continua as buscas. Ainda segundo informações da PC, eles são perigosos e têm envolvimento em outros roubos na cidade, inclusive latrocínio.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Sem vínculos sanguíneo ou adotivo, apadrinhamento afetivo promove direitos a jovens no Pará

Experiências do Pará Solidário e do programa Conta Comigo, do TJPA, contribuem ao desenvolvimento e à autonomia de crianças e adolescentes



Fabyo Cruz

13.03.23 7h30



O **apadrinhamento afetivo** é uma forma de promover acesso a **direitos** para **crianças e adolescentes** em situação de **acolhimento** por instituições públicas, associações sem fins lucrativos e programas sociais, a partir do compromisso assumido pelos chamados **madrinhas e padrinhos afetivos**, que são pessoas adultas, sem vínculos sanguíneo ou adotivo com os acolhidos. Em [Belém](#), algumas das entidades que proporcionam essa relação são: o **Pará Solidário**, com mais de 300 padrinhos e madrinhas; e o programa **Conta Comigo**, do **Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA)**, que possui cinco.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



A madrinha afetiva Ana Paula Vilhena conheceu pela primeira vez, pessoalmente, a menina Carla Silva, 11 anos, e sua família, durante a reportagem (Cristino Martins/O Liberal)

A publicitária e professora Ana Paula Vilhena é madrinha de Carla Silva, 11 anos, desde a época da pandemia de covid-19. Ambas nunca haviam se encontrado pessoalmente até a realização desta reportagem. “Eu estava esperando muito por esse momento, comecei a ser madrinha da Carla na pandemia, então nem tínhamos a chance de se ver, já que ninguém saía de casa. O tempo passava, eu continuava com vontade de conhecê-la, principalmente no Natal e na entrega do material escolar dela, mas a Carla mora na Alça Viária, isso dificultava ainda mais”, disse a madrinha.

Quem fazia o intermédio para Ana pudesse ver Carla, apenas por fotos, era a agricultora Alessandra Lima, 29 anos, mãe da menina e do menino Yarlisson Lima, 2 anos. “Nós conversamos às vezes por telefone, recebo fotos que a mãe envia, então eu estava muito ansiosa para conhecê-la. A Carla é muito quietinha, mas ela é muito amiga da mãe dela, que a teve com 18 anos de idade. É uma criança muito estudiosa, a Alessandra sempre me conta como a filha vai na escola”, comentou Ana Paula Vilhena, que se tornou madrinha afetiva por meio do Pará Solidário.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



A agricultora Alessandra Lima, 29 anos, mãe da menina Carla Silva, 11 anos, e do menino Yarlisson Lima, 2 anos, no município de Bujaru, e recebem assistências das madrinhas do Pará Solidário (Cristino Martins/O Liberal)

Alessandra mora com os filhos e com o companheiro no município de Bujaru, no nordeste do Pará. O pai de Carla faleceu quando a filha ainda tinha 5 anos de idade. Ela conheceu o Pará Solidário por meio de uma ação da associação sem fins lucrativos na localidade. A menina Carla foi cadastrada e ficou em uma lista de espera até ser acolhida por Ana Vilhena, depois disso, a família da criança passou a receber cestas básicas, uma vez por mês, contendo arroz, feijão, café, açúcar, óleo, frango e outros itens essenciais à alimentação. Além disso, a família também recebe consultas médicas, como odontológica, e a mãe pôde participar de cursos profissionalizantes.

Enquanto conversava com a reportagem, Alessandra não conseguia conter as lágrimas, e ficou em silêncio por alguns segundos por conta da emoção. “O Pará Solidário foi uma coisa maravilhosa que aconteceu na nossa vida, a gente agradece muito a tudo que eles fazem pelos meus filhos, ajudam bastante na alimentação que eles doam. Às vezes a gente não tinha o alimento... Eu criei a minha filha trabalhando no lixo e, agora, graças a Deus, vivemos uma vida bem

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

melhor do que antes, quando a gente comia comida lá do lixo. É a primeira vez que eu conheço essa madrinha, nunca tinha visto, e sou grata porque a minha filha foi apadrinhada por uma pessoa que nem sabia que a gente existia, e nem nos conheciam”, desabafou.



A publicitária e professora Ana Paula Vilhena e a engenheira ambiental e sanitarista Milian Martins se tornaram madrinhas afetivas por meio do Pará Solidário (Cristino Martins/O Liberal)

Aline Martyres, vice-presidente do Pará Solidário, explica que o projeto de apadrinhamento surgiu durante a distribuição de sopa para uma comunidade no bairro do Aurá, em Ananindeua, na Região Metropolitana de Belém (RMB). “A gente sabia que aquela sopa era a refeição que eles iriam guardar para a semana toda. Tanto que eles foram pessoas com balde, saco e lata para levar aquela sopa. Certa vez, uma criança desmaiou de fome enquanto aguardava na fila. Como as madrinhas disseram, era um mundo paralelo, eram crianças que tinham trauma de pipoca porque a mãe achou o milho no lixão e fez pipoca uma semana inteira para eles se alimentarem. A engenheira ambiental e sanitarista Milian Martins, que também é madrinha, comentou com a reportagem que a maioria das famílias assistidas vivem em situação de miserabilidade, que está

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

abaixo da pobreza, quando seres humanos não têm acesso aos seus direitos básicos, garantidos pela Constituição.

Conta Comigo

A iniciativa, da Coordenadoria da Infância e da Juventude (Ceij) do TJPA, existe desde 2014, e tem a função de articular e apoiar as ações do programa. Contudo, ele é executado pelas varas da infância e da juventude de Belém e Ananindeua e pelos serviços de acolhimento devidamente conveniados. “O programa tem por finalidade proporcionar o direito à convivência familiar e comunitária a adolescentes e crianças em situação de acolhimento institucional cujas chances de retorno para as famílias de origem, assim como a colocação numa família substituta ou adotiva, geralmente, são menores”, explicou a servidora Angélica Freire, pedagoga da Coordenadoria Estadual de Infância e Juventude do Judiciário paraense.

Há dois meses em convivência afetiva, Adriana Miranda conta que sempre teve vontade de colaborar como voluntária do Conta Comigo, porém não financeiramente, como já faz com outras instituições. Ela diz que o programa proporciona um exercício de cidadania. “Meu afilhado é um menino de 12 anos, que mora em um espaço de acolhimento, no Umarizal. Atualmente, eu já posso sair com ele para ir a lugares próximos, previamente programados. Isso ajuda na aprovação e no estabelecimento do vínculo afetivo. Meu afilhado é meigo, inteligente, costumo dizer que ele é um fofo. Fiquei muito feliz quando ele me chamou de madrinha. Significou muito para mim, pois vejo que nosso vínculo está caminhando para para uma consolidação”, afirmou.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br